



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 131, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente para abertura de Processos Administrativos relativos à corrupção e demais assuntos não tratados por comissões específicas.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão para abertura de Processos Administrativos relativos à corrupção e demais assuntos não tratados por comissões específicas, conforme portaria 130 de 26 de março de 2021, composta pelos seguintes servidores:

1. Bruna Luisa Seelent (Presidente)
 - a. Neiva Angele Mundt Bressan (Presidente suplente)
2. Giovane Scaravonatto (Secretário)
 - a. Lucas Decarli Bottega (Secretário Suplente)
3. Iloide Lenhardt Canabarro (Membro)
 - a. Johnny Marcos Wutzke (Membro Suplente)

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo 1º deverá dar cumprimento aos Processos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Determino que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos das Comissões, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

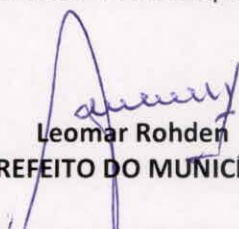
Art. 5º O poder executivo substituirá os membros da comissão que possuírem algum impedimento legal para julgar o objeto do procedimento.

Art. 6º O poder executivo substituirá ou adicionará membros nas comissões sempre que o conhecimento específico, cargo ou local de atuação de um servidor seja necessário para o julgamento do objeto do Processo.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2245
de 29/03/21 FL. _____
Visto _____